



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 89/2020/SEI-LNCC de 12 de novembro de 2020

Criar a Área de Convênios e Contratos do LNCC - ARCON

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Área de Convênios e Contratos do LNCC - ARCON**, subordinado à Coordenação de Gestão e Administração - COGEA, executando as seguintes atividades:

- I. Reunir informação relevante e produzindo análises de dados;
- II. Instruir Prestação de Contas;
- III. Acompanhar e preparar relatórios;
- IV. Informar sobre mudanças na legislação e formas de cumprimento.

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 21 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 13/11/2020, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6067522** e o código CRC **AC589763**.

